

PORTARIA 51/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar o dia 6 de setembro de 2021 como ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 1º de setembro de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário